



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.816

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 187, datada de 04.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA MOREIRA** para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO** – Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 04 de abril de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
DN: CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=rosivaldo2017@gmail.com, R=Brasil, OU=Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 15:26:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação